



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1253 de 25 de julho 2016

Revogar a Portaria n.º 1247 de 01 de julho de 2016.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 1247 de 01 de julho de 2016, que Concedia Licença para Atividade Política, a Servidora Sra. VANILDA GRAUPNER, a partir do dia 15 de julho de 2016.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte cinco dias do mês de julho
do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.**

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 5998
Data 26/07/2016
Página(s) 6-B